



PROJETO DE LEI Nº 017, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DA CÂMARA

Revoga na sua totalidade a Lei n. 1.727, de 08 de abril de 2002.

O Povo do Município de Bambuí, por seus representantes legais, na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, na sua totalidade, a Lei n. 1.727 de 08 de abril de 2002.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 14 de abril de 2023.

Olívio José Teixeira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
1º Turno único de discussão e votação
Em 15/04/2023
2º Turno único de discussão e votação
Em 15/04/2023
APROVADO
Câmara Municipal de Bambuí

PROTOCOLO Nº 495

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Data: 14 / 04 / 2023

Hora: 13:05

Ass. Quarte